



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 430/2023

Data: 19 de junho de 2023

Ementa: apresenta o pedido para que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento, inicie os trâmites que permitam a a pavimentação com pedras irregulares da estrada rural que inicia no Esporte Clube São Remo até a propriedade Kaeffer, numa extensão aproximada de 1,2 quilômetros.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando mais uma sugestão para que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento, viabilize a elaboração de projeto que permita a execução de mais uma obra de pavimentação no interior rondonense.

Neste momento, e visando atender ao anseio de diversos munícipes, este Vereador sugere que a Municipalidade pavimente com pedras irregulares a estrada rural que inicia junto ao Esporte Clube São Remo e a propriedade Kaeffer, numa extensão aproximada de 1,2 quilômetros.

Inicialmente, é preciso mencionar que a obra ora pleiteada busca interligar dois trajetos já pavimentados, garantindo assim sensível melhora na qualidade de vida de dezenas de munícipes e produtores rondonenses.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, permitindo que referida obra seja executada ainda neste ano.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de junho de 2023.

Juliano G. Oliveira
JULIANO OLIVEIRA
Vereador